



Processo: 19904/2025 - PLO 122/2025

Fase Atual: Para Ciência do Executivo Municipal

Ação Realizada: Dado ciência

Próxima Fase: Aguardar posicionamento do Executivo (PLO)

À(Ao) Apoio Legislativo,

Após ciência, confirmo o recebimento do Autógrafo de Lei nº 122/2025.

Informamos que o Executivo Municipal sancionou a Lei nº 8.223/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 29/09/2025.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de setembro de 2025.

Theodorico de Assis Ferraço
Prefeito Municipal - Mat.

Tramitado por, Theodorico de Assis Ferraço, Mat.

